

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: São José Dos Campos - SP

Região de Saúde: Alto Vale do Paraíba

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 04/01/2021 12:05:33

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 1 - Garantir o acesso às Unidades Básicas e a serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de atenção básica;

OBJETIVO Nº 1.1 - Objetivo 1.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação do ACESSO à Atenção Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica (Sispacto 2017)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	52,41	2017	Percentual	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementação novo protocolo de acolhimento em 100% das UBS (Implementar Protocolo de Escuta à Demanda Espontânea 100%)								
Ação Nº 2 - Credenciamento de consultas médicas (Generalista, Médico de Família, Pediatria e GO (Manter 100%))								
Ação Nº 3 - Contratação de Médicos para a Atenção Básica (Manter as contratações para reposição dos profissionais).								
Ação Nº 4 - Contratação por Concurso Público para Enfermeiro e Ass. Tec. Saúde da AB (Manter as contratações para reposição dos profissionais)								
Ação Nº 5 - Credenciamento de equipes de atenção primária - EAP (Manter o credenciamento das EAP)								
1.1.2	Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal (Sispacto 2017)	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	31,39	2017	Percentual	30,00	30,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar dentistas para reposição dos profissionais aposentados (Contratar 10 dentistas)								
1.1.3	Cobertura populacional estimada pelas equipes de estratégia de saúde da família - ESF (SMS 2017)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de estratégia de saúde da família - ESF (SMS 2017)	21,31	2017	Percentual	70,00	44,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementação da captação dos dados das condicionalidades de saúde diretamente do Sistema de Atendimento Municipal de Saúde (SAMS) (Monitoramento dos dados)								
Ação Nº 2 - Monitoramento da digitação dos dados para as UBS diretamente no Sistema do Programa Bolsa Família (Manter o monitoramento mensal da digitação do PBF)								
Ação Nº 3 - Contratação de Agentes Comunitários de Saúde (Manter reposição dos ACS contratados)								

1.1.4	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária (Sispecto 2017)	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,52	2017	Razão	0,60	0,60	Razão
Ação Nº 1 - Realizar mais consultas ginecológicas (Ampliar 500 consultas mês nos prestadores)								
Ação Nº 2 - Campanhas educativas junto a pop. com elaboração de material (10 mil folders)								
Ação Nº 3 - Manter apoio técnico das ações estabelecidas no Protocolo de tratamento e prevenção								
Ação Nº 4 - Implementar ações de sensibilização de médicos e eq. de enfermagem da necessidade da ampliação e registro da coleta (Manter capacitações in loco nas unidades)								
Ação Nº 5 - Propor Parceria com instituições de ensino presentes no município para ampliação da coleta de preventivo (Manter meta de 40.000 coletas)								
1.1.5	Razão de atendimentos de médicos e enfermeiros na atenção básica por habitante (PMAQ 2017)	Razão de atendimentos de médicos e enfermeiros na atenção básica por habitante (PMAQ 2017)	0,95	2017	Razão	1,50	1,50	Razão
Ação Nº 1 - Credenciamento de novas consultas médicas (Clínico Geral, Pediatria e Ginecol./Obstetrícia) (18.000/mês)								
Ação Nº 2 - Contratação de Médicos para a Atenção Básica (Contratados 10 clínicos 10 pediatras 10 GO). (Manter reposição dos profissionais)								
Ação Nº 3 - Implementar a consulta de enfermagem compartilhada (Manter consulta compartilhada no Pré Natal e Puericultura)								
1.1.6	Proporção de atendimentos de demanda espontânea de médicos e enfermeiros na atenção básica (consultas no dia e atendimento de urgência) (PMAQ 2017)	Proporção de atendimentos de demanda espontânea de médicos e enfermeiros na atenção básica (consultas no dia e atendimento de urgência) (PMAQ 2017)	15,80	2017	Percentual	40,00	40,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação do Programa UBS Resolve com posterior oferta de vagas de urgência no acolhimento.(Implementação do Protocolo Escuta à Demanda Espontânea)								
Ação Nº 2 - Revisar, validar , treinar e implementar o protocolo de acolhimentos das atenção básica (Atualização do Protocolo de Escuta à demanda espontânea)								
Ação Nº 3 - Implantar um novo sistema de agendamento com aumento para vagas de demanda espontânea (Manter a proporção de vagas para demanda espontânea atual)								
Ação Nº 4 - Implementar a consulta de enfermagem compartilhada (Manter consulta compartilhada no Pré Natal e Puericultura)								
1.1.7	Proporção de atendimentos de consulta agendada de médicos e enfermeiros na atenção básica (PMAQ 2017)	Proporção de atendimentos de consulta agendada de médicos e enfermeiros na atenção básica (PMAQ 2017)	65,80	2017	Percentual	25,00	25,00	Percentual
Ação Nº 1 - Revisar, validar, treinar e implementar o protocolo de acolhimentos da atenção básica (Implementação do Protocolo Escuta à Demanda Espontânea)								
Ação Nº 2 - Implantar um novo sistema de agendamento com aumento para vagas de demanda espontânea (Manter a proporção de vagas para demanda espontânea atual)								
1.1.8	Cobertura de primeira consulta odontológica programática (PMAQ 2017)	Cobertura de primeira consulta odontológica programática (PMAQ 2017)	8,20	2017	Percentual	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer parceria para atendimento das urgências odontológicas para ampliar o número de primeiras consultas odontol. programáticas nas UBSs (Manter a aquisição de 22.000/ano atendimentos de urgências odontológicas)								
Ação Nº 2 - Contratar dentistas para reposição dos profissionais aposentados (10 dentistas)								
Ação Nº 3 - Implementar grupos de saúde bucal para programação de tratamento (Manter 40 UBS Periodicidade de acordo com a necessidade local)								
Ação Nº 4 - Atender 100% da demandas especialidades de endodontia e periodontia. 1.Estabelecer parceria para atendimento nas especialidades odontológicas de endodontia e periodontia (Manutenção do atendimento das especialidades através de estágio).								
Ação Nº 5 - Atender 100% da demandas especialidades de endodontia e periodontia. 2.Contratar dentistas para a reposição de profissionais aposentados (Remanejamento de mais 10h profissionais para a especialidade de endodontia).								
1.1.9	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada (Sispecto 2015)	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada (Sispecto 2015)	1,87	2017	Percentual	3,00	3,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar técnicos em saúde bucal para reposição de profissionais aposentados (Contratação de 20 técnicos)								

Ação Nº 2 - Reforçar atuação dos agentes comunitários de saúde no desenvolvimento de ações coletivas de escovação supervisionada em seu território (Manter 1 ação mês por equipe de Saúde da Família)									
Ação Nº 3 - Parceria com as universidades com campo de estágio de odontologia (Aumentar em 50% o quantitativo de escovações supervisionadas através de campo de estágio.)									
1.1.10	Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB) (Sispacto 2015)	Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB) (Sispacto 2015)	24,40	2017	Percentual	15,00	15,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Intensificação das ações de promoção à saúde(60 ações voltadas para a população)									
Ação Nº 2 - Credenciamento de novas consultas médicas: Clínico Geral, Pediatria, GO (18.000 / mês)									
Ação Nº 3 - Abertura de Concurso Público para Médicos da AB (Reposição dos profissionais exonerados)									
Ação Nº 4 - Revisar, validar , treinar e impl. protocolo de acolhimentos da AB (Implementação Protoc. Escuta à Demanda Espontânea)									
1.1.11	Tempo de espera por consulta médica básica na atenção básica (SMS 2017)	Tempo de espera por consulta médica básica na atenção básica (SMS 2017)	31	2018	Número	30	30	Número	
Ação Nº 1 - Revisar, validar , treinar e implementar o protocolo de acolhimentos da atenção básica (Implementação do Protocolo Escuta à Demanda Espontânea)									
Ação Nº 2 - Credenciamento de novas consultas médicas (Clínica Geral, Pediatria e Ginecologia/Obstetrícia (Manter o credenciamento 18.000 /mês)									
Ação Nº 3 - Abertura de Concurso Público para Médicos da Atenção Básica (Manter as contratações para reposição dos profiss.)									
Ação Nº 4 - Implementar a consulta de enfermagem compartilhada (Manter consulta compartilhada no Pré Natal e Puericultura)									
Ação Nº 5 - Captação de casos pela Secr. Esportes para a S.Saúde (Reativar parceria com a Sec Esp para ampliar o acesso)									
1.1.12	Proporção de faltas em consultas médicas agendadas na atenção básica (SMS 2017)	Proporção de faltas em consultas médicas agendadas na atenção básica (SMS 2017)	18,50	2017	Percentual	15,00	15,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Parceria com o IPPLAN para a confirmação das consultas junto ao usuário (Aprimorar o aplicativo da Saúde)									
Ação Nº 2 - Revisar, validar , treinar e implementar o protocolo de acolhimentos das atenção básica (Implementação do Protocolo Escuta à Demanda Espontânea)									
1.1.13	Reforma e ampliação da UBS novo Horizonte (SMS 2017)	Reforma e ampliação da UBS novo Horizonte (SMS 2017)	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Concluído.									
1.1.14	Reposição de trabalhadores em licença, férias e aposentados	Reposição de trabalhadores em licença, férias e aposentados	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Contratação de mão de obra do Projeto Pró-Trabalho com 40 colaboradores, sendo 35 para a Recepção da Atenção Básica e 5 para a Manutenção 9Manter o número de beneficiários)									
Ação Nº 2 - Realização de concurso público para reposição de profissionais de saúde (30 médicos) (Manter as contratações para reposição dos profissionais)									
Ação Nº 3 - Credenciamento de novas consultas médicas (Clínica Geral, Pediatria e Ginecologia/Obstetrícia) (Manter o credenciamento 18.000 /mês)									
1.1.15	Reforço na segurança nas unidades de saúde para trabalhadores e usuários e recursos materiais	Reforço na segurança nas unidades de saúde para trabalhadores e usuários e recursos materiais	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Constante contato com a Guarda Municipal é realizado para que se intensifiquem as rondas nos bairros mais críticos da cidade (Manter 100%)									
Ação Nº 2 - Atuação do Grupo Intersetorial (Gab. SS, Manut. SS, DAB, Comus, CGUs, COI) para diagnosticar e propor medidas para melhorar a segurança da UBS (Manter as reuniões para discussões e aprimoramento das medidas de adequação)									
Ação Nº 3 - Implantar o Núcleo de Segurança do Paciente na Atenção Básica (Sistema de Notificação de eventos)									

OBJETIVO Nº 1.2 - Objetivo 1.2 - Utilizar mecanismos que propiciem a ampliação da RESOLUTIVIDADE da Atenção Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programáticas (PMAQ 2017)	Razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programáticas (PMAQ 2017)	0,81	2017	Razão	1,00	1,00	Razão
Ação Nº 1 - Contratar dentistas (10 dentistas)								
Ação Nº 2 - Aquisição de atendimentos de urgências odontológicas incluindo procedimentos necessários para resolução do quadro (Manter 22.000 atendimentos de urgências odontológicas)								
1.2.2	Proporção de encaminhamentos médicos na atenção básica para serviço especializado (PMAQ 2017)	Proporção de encaminhamentos médicos na atenção básica para serviço especializado (PMAQ 2017)	30,90	2018	Percentual	20,00	20,00	Percentual
Ação Nº 1 - Educação continuada para médicos, matriciadas por especialista da rede de saúde (5 saúde da criança e adolescente)								
Ação Nº 2 - Criação de Protocolos institucionais estabelecendo critérios de encaminhamentos para especialidades (parametrização) (Finalização de 3 dos 7 e atualizar 5)								
1.2.3	Implantar os Núcleos de Apoio à Saúde da Família NASF (Conferência Municipal de Saúde 2015)	Implantar os Núcleos de Apoio à Saúde da Família NASF (Conferência Municipal de Saúde 2015)	0	2017	Número	5	5	Número
Ação Nº 1 - Projeto de implantação do NASF para posterior encaminhamento ao MS (A programação foi retificada em decorrência da publicação de novas portarias do MS sobre o novo modelo de financiamento que não contempla mais o NASF)								

OBJETIVO Nº 1.3 - Objetivo 1.3 - Responsabilização dos processos de trabalho, organização de fluxos de atendimento e implantação de protocolos clínicos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Oferecer consulta com nutricionista para os encaminhamentos classificados como prioridade Muito Alta em 30 dias	Oferecer consulta com nutricionista para os encaminhamentos classificados como prioridade Muito Alta em 30 dias	85,40	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar, no SAMS, o Sistema para a classificação do nível de prioridades para consulta com nutricionista, segundo presença de co-morbidades, estado nutricional e faixa etária. (85%)								
1.3.2	Proporção de munícipes nas UBS fisicamente ativos (frequência de adultos que praticam atividades físicas no tempo livre equivalentes a pelo menos 150 minutos de atividade de intensidade moderada/semana)	Proporção de munícipes nas UBS fisicamente ativos (frequência de adultos que praticam atividades físicas no tempo livre equivalentes a pelo menos 150 minutos de atividade de intensidade moderada/semana)	37,80	2018	Percentual	35,30	35,30	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar as ações de educação permanente do Projeto Caminhar junto a Secr. de Esportes e Qualidade de Vida academias mais o Projeto Cidade em Movimento (Manter parceria com Cidade em Movimento (1 treinamento por Semestre)								
Ação Nº 2 - Aumentar a oferta de atividade física nas UBS junto ao "Cidade em movimento" por meio de avaliação do nível de atividade física, das capac. físicas e composição corporal dos particip. do Projeto Caminhar (Manter a parceria para atendimento das Unidades de Saúde (reavaliação dos 11 grupos)								
1.3.3	Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto de 4 principais DCNT (doença do ap. respiratório, ap. circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) (SISFACTO 2017)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	284,50	2017	Taxa	260,00	260,00	Taxa
Ação Nº 1 - Ampliar o número de UBS com atendimento nutricional referenciado de 30% das UBS (n=12) para 42,5% das UBS (n=17) . (Manter o atendimento nutricional referenciado em 47,5% das UBS (n=19)).								
Ação Nº 2 - Aumentar a oferta de atividade física nas UBS junto ao "Cidade em movimento" por meio de avaliação do nível de atividade física, das capacidades físicas e composição corporal dos participantes do Projeto Caminhar (Manter a parceria para atendimento das Unidades de Saúde (reavaliação dos 11 grupos))								
Ação Nº 3 - Capacitar os profissionais para abordagem mínima ao tabaco (Repor as capacitações para as 28 UBS por saída de Rh da SS)								
1.3.4	Cobertura de cadastrados no programa de hipertensos e diabéticos	Cobertura de cadastrados no programa de Hipertensos e diabéticos	56,70	2018	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboração do Protocolo diretor do Acolhimento na Atenção Primária com implantação na rede básica. (Implementação do Protocolo Escuta à Demanda Espontânea)								
Ação Nº 2 - Capacitação dos profissionais sobre acolhimento Justificativa da baixa capacit. dos profiss. e não implant. do protocolo de acolhimento nas USF foi a epidemia de febre amarela que surgiu no período planejado para as capacit. e nas UBS o baixo nº de profiss. impossibilitando a saída. (Atualização do Protocolo de Escuta à Demanda Espontânea)								
Ação Nº 3 - Desenvolvimento de programa no SAMS para cadastramento e acompanhamento dos pacientes com HA e DM (Manter)								
DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2 - Garantir o acesso da população a serviços de qualidade de atenção ambulatorial especializada e de urgência e emergência;								
OBJETIVO Nº 2.1 - Objetivo 2.1 - Ampliar o acesso a serviços de diagnóstico de média e alta complexidade no município								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Tempo de espera (% em 180 dias) por consulta médica especializada na rede própria (SMS 2017)	Tempo de espera (% em 180 dias) por consulta médica especializada na rede própria (SMS 2017)	25,00	2018	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar médicos especialistas. A necessidade de contratação é avaliada de acordo com a análise da demanda reprimida do ano anterior e do aumento de demanda gerada pelo aumento de cons. esperado da AB (Manter credenciamento e contratação do concurso vigente)								
Ação Nº 2 - Implantar/revisar protocolos de encaminhamento para as especialidades (5 protocolos)								
Ação Nº 3 - Ampliar o nº de especialidades parametrizadas no SAMS (5)								
2.1.2	Integração entre os pontos de Atenção da Rede com documentação de referência e contrarreferência adequada e informatizada para o trabalho das equipes de saúde (Conferência Municipal de Saúde 2015)	Integração entre os pontos de Atenção da Rede com documentação de referência e contrarreferência adequada e informatizada para o trabalho das equipes de saúde (Conferência Municipal de Saúde 2015)	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar/ sensibilizar os profissionais da rede para utilização de todas as ferramentas disponíveis dentro do sistema SAMS (manter)								
Ação Nº 2 - Elaborar e Implantar protocolos de parametrização se solicitação de exames (3).								
Ação Nº 3 - Ampliação da oferta de exames passíveis de solicitação pela Rede Básica (manter)								
2.1.3	Manutenção da integração entre o CRESO/CEREST com ambulatório de ortopedia do HM/SPDM - com resposta aos encaminhamentos (referência /contrarreferência) nos casos de acidentes do trabalho (por traumas ortopédicos, amputações, dentre outros) (SMS2017)	Manutenção da integração entre o CRESO/CEREST com ambulatório de ortopedia do HM/SPDM - com resposta aos encaminhamentos (referência /contrarreferência) nos casos de acidentes do trabalho (por traumas ortopédicos, amputações, dentre outros) (SMS2017)	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter a integração pela necessidade de saber a evolução dos casos (atendimento assistencial) do paciente (100%)								
OBJETIVO Nº 2.2 - Objetivo 2.2 - Ampliar o acesso a serviços de diagnóstico, tratamento (quimioterapia, radioterapia, cirurgias oncológicas) e acompanhamentos dos casos de câncer no município								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária (Sispecto 2017)	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,48	2017	Razão	0,46	0,45	Razão
Ação Nº 1 - Oferecer a realização de exames dentro de 30 dias após a solicitação (2.000/mês)								
Ação Nº 2 - Ampliar a captação de mulheres entre 50 a 69 para a realização de mamografia* (25.000 na faixa etária (meta MS 70% da população alvo em 2 anos)								
Ação Nº 3 - Ampliar a captação de mulheres de 35 a 50 anos, com risco elevado para câncer de mama (estimado 1 % das mulheres nesta faixa etária), para a realização de mamografia anual (100%)								
Ação Nº 4 - Intensificar a sensibilização da equipe de saúde quanto a importância da captação das mulheres para a realização da mamografia (Manter visitas técnicas)								
Ação Nº 5 - Garantir exames de mamografia diagnóstica, mamografia com compressão focal e magnificação e ultrassom para os casos suspeitos (100% dos casos suspeitos)								
Ação Nº 6 - Realizar supervisão do cumprimento do Protocolo de Ações de Detecção Precoce do Ca de Mama e seguimento dos casos (Permanente)								

OBJETIVO Nº 2.3 - Objetivo 2.3 - Ampliar o acesso às ações de reabilitação das Pessoas com Deficiência

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Conceder órteses, próteses e materiais auxiliares para locomoção	Conceder órteses, próteses e materiais auxiliares para locomoção	69,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender demanda do ano em até 6 meses da data de solicitação (100%)								
Ação Nº 2 - Implantar protocolos de atendimento na rede de reabilitação do município (100% Revisão da Portaria vigente de OPM)								
2.3.2	Número de sessões de fisioterapia para atendimento das regiões leste e centro/norte	Número de sessões de fisioterapia para atendimento das regiões leste e centro/norte	85,00	-	Percentual	100,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar o número de sessões de fisioterapia para as regiões Centro, Norte e Leste (Manter 15.321 sessões/mês para todas as regiões)								
Ação Nº 2 - Implantar protocolos de atendimento na rede de reabilitação do município (75%)								
Ação Nº 3 - Ampliar a assistência às pessoas com deficiência no município (Efetivar novas parcerias e contratações RH)								

OBJETIVO Nº 2.4 - Objetivo 2.4 - Ampliar o acesso aos serviços do SAMU

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Proporção das chamadas 192 por: ambulâncias (suporte básico e avançado), por população, por profissional, por qualificação e humanização do serviço (SMS 2017)	Proporção das chamadas 192 por: ambulâncias (suporte básico e avançado), por população, por profissional, por qualificação e humanização do serviço (SMS 2017)	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Unificação da Central de Regulação com o comando do COPOM e COBOM (Integração dos Processos e Ampliação do espaço físico)								
Ação Nº 2 - Atualização dos processos da Central de Regulação conforme modelo de Qualidade internacional (Quementum) (Certificação do Qmentum)								
Ação Nº 3 - Integração de informações sobre trauma entre todos os componentes do APH (Implantação do modelo de integração das informações)								
2.4.2	Tempo médio de resposta às chamadas segundo a classificação de Risco (SMS 2017)	Tempo médio de resposta às chamadas segundo a classificação de Risco (SMS 2017)	80,00	2018	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Solicitação de Renovação da Frota (Renovação de 2 viaturas: 40% da frota).								
Ação Nº 2 - Implantação de Motolância por atividade delegada (Autorização, treinamento e implantação)								
2.4.3	Avaliação de Satisfação dos Clientes	Avaliação de Satisfação dos Clientes	91,00	2018	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Educação continuada com foco na qualidade da assistência para equipes e usuários (Manter 100%)								
Ação Nº 2 - Plano de segurança do paciente com implantação de práticas operacionais com base em protocolos internacionais (Implantar 12 Práticas de Segurança do Paciente)								
OBJETIVO Nº 2.5 - Objetivo 2.5 - Melhorar a QUALIDADE dos serviços de urgência e emergência								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Reformar e ampliar a UPA Novo Horizonte (SMS 2017)	Reformar e ampliar a UPA Novo Horizonte (SMS 2017)	50,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação de gestão da qualidade com base em processos (BPM) (Manutenção + Implantação dos processos LEAN com análise crítica. 100% dos indicadores de qualidade)								
Ação Nº 2 - Implantar o Prontuário Eletrônico nas UPAs (75%)								
Ação Nº 3 - Implantação de pulseiras de identificação (Ampliar para todos pacientes atendidos)								
2.5.2	Avaliação de Satisfação dos pacientes atendidos nas Unidades de Atendimento Pré-Hospitalares fixas	Avaliação de Satisfação dos pacientes atendidos nas Unidades de Atendimento Pré-Hospitalares fixas	84,00	2018	Percentual	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturação de uma equipe de pesquisa de satisfação dentro da agência de qualidade (Manutenção do Serviço com a Equipe de pesquisa (Ipplan))								
Ação Nº 2 - Realizar 2 pesquisas no ano vigente (Melhorias no processo de coleta de dados junto as unidades de Pronto atendimento e manutenção de Duas pesquisas no ano)								
Ação Nº 3 - Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente(Oficialização do NSP pela DTI (informatização do prontuário do paciente)								
Ação Nº 4 - Pesquisa de Satisfação Interna (Pesquisa contínua de Satisfação por telefone via UPA)								
2.5.3	Uniformização dos protocolos assistenciais e diretrizes terapêuticas nos agravos de urgência e emergência	Uniformização dos protocolos assistenciais e diretrizes terapêuticas nos agravos de urgência e emergência	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Concluído.								
2.5.4	Implantação do Comitê Gestor Municipal de Urgência e Emergência (Equipe multiprofissional de vários setores públicos e privados responsáveis pela formulação, monitoramento e avaliação das ações de prevenção, promoção e assistência à saúde na área de urgência e emergência no município de São José dos Campos)	Implantação do Comitê Gestor Municipal de Urgência e Emergência (Equipe multiprofissional de vários setores públicos e privados responsáveis pela formulação, monitoramento e avaliação das ações de prevenção, promoção e assistência à saúde na área de urgência e emergência no município de São José dos Campos)	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reuniões trimestrais com os componentes multisetoriais da Rede de atendimento a emergência de São José dos Campos (50%)								
Ação Nº 2 - Comitê Municipal Gestor de Urgência e Emergência – Grupo temático Trauma (100%)								
2.5.5	Criação do Plano Municipal de Catástrofes e Desastres	Criação do Plano Municipal de Catástrofes e Desastres	10,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Mapeamento do Risco para catástrofes e Desastre no Município de São José dos Campos seguido da criação de Planos e protocolos de Resposta (Manutenção das Reuniões com o Comitê Municipal de Urgência – Trimestral e finalização do Plano Municipal de Catástrofe e Desastres)								
Ação Nº 2 - Implantar SPRINT- Treinamento e integração da Rede de Urgência e Emergência para atendimento do IAM (Avaliação do impacto na sobrevida e revisão do processo a cada trimestre)								
OBJETIVO Nº 2.6 - Objetivo 2.6 - Ampliar o ACOLHIMENTO nas unidades de urgência e emergência								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Monitoramento da proporção de classificação de risco da população acolhida	Monitoramento da proporção de classificação de risco da população acolhida	100,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitoramento mensal da Classificação de Risco da UPAs (Completar a Auditoria e automatizar o processo TI)								
Ação Nº 2 - Treinamento em temas de emergência (Manutenção dos treinamento a cada bimestre)								
Ação Nº 3 - Comissão de Revisão de Prontuários (Revisão contínua de amostra aleatória de 5% das fichas)								
2.6.2	Gerenciamento do tempo com meta de tempo alvo para as Unidades de Pronto atendimento de acordo com classificação de risco	Gerenciamento do tempo com meta de tempo alvo para as Unidades de Pronto atendimento de acordo com classificação de risco	25,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sistematização da mensuração dos tempos principais do atendimento de urgência baseado na Resolução do CFM 2079/14, preferencialmente de forma automatizada (Manutenção e aperfeiçoamento do Sistema Painel de Senha e acesso das informações extraídas do Painel aos gestores das unidades)								

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3 - Garantir o acesso da população a serviços hospitalares de qualidade;

OBJETIVO Nº 3.1 - Objetivo 3.1 - Utilizar mecanismos que propiciem a melhoria da QUALIDADE da Atenção Hospitalar em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde da população do município

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Reposição de ambulâncias baixadas por desgaste (SMS 2017)	Reposição de ambulâncias baixadas por desgaste (SMS 2017)	0	2017	Número	4	4	Número
Ação Nº 1 - Compra de Viaturas para suporte de ambulância nas Unidades de Pronto Atendimento (não será realizado).								

OBJETIVO Nº 3.2 - Objetivo 3.2 - Manter serviços, leitos e planos de contingência adequados para assistência à covid-19

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Reduzir a letalidade por covid-19	Taxa de letalidade por covid-19	2,50	-	Taxa	2,50	2,50	Taxa
Ação Nº 1 - Início do fluxo exclusivo no PSA-Hospital Municipal para pacientes sintomáticos respiratório (100% até março/2020)								
Ação Nº 2 - ALA 1 COVID-19 com realocação de toda área da Pediatria. Área total: 1.219,52m² - Sendo 1.144,52m² de construção e 75,00m² de "Tenda Piramidal". (100% até abril/2020).								
Ação Nº 3 - FASE 1 – ALA 2 COVID-19. Abertura de uma Enfermaria com 40 leitos, o bloco pediátrico passou de 11 leitos de UTI para 35 Leitos de UTI.(Manter 100% adequado à necessidade).								
Ação Nº 4 - FASE 2 – ALA 3 COVID-19. Enfermaria com mais 34 leitos e UTI com mais 30 leitos e instalações de apoio. Área total: 1.309,01m² - Sendo 88,15m² de vestiário de barreira em ampliação. (Manter 100% adequado à necessidade).								
Ação Nº 5 - FASE 2 – ALA 4 COVID-19 Enfermaria COVID 4 exclusiva para o atendimento de infecção COVID-19, com 34 leitos de enfermaria e áreas de apoio. (Manter 100% adequado à necessidade).								
Ação Nº 6 - FASE 3 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DE RETAGUARDA Transferência do Pronto Atendimento Infantil e Internação Pediátrica do HMJCF sendo: 22 leitos de internação, 10 leitos de observação, 08 leitos de UTI. (Manter 100% adequado à necessidade).								
Ação Nº 7 - EQUIPAMENTOS - Compra para Área COVID-19 VENTILADOR PULMONAR = 30 MONITOR MULTIPARAMÉTRICO = 30 CAMAS = 80 MESA DE REFEIÇÃO = 80 SUPORTE DE SORO = 40. (Manter 100% adequado à necessidade).								
Ação Nº 8 - MEDICAMENTOS PARA SEDAÇÃO Aquisição /Compra para Área COVID-19 (HMJCF) e Unidades de Pronto Atendimento. (Manter 100% adequado à necessidade).								
DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 4 - Garantir o acesso e acompanhamento dos pacientes psiquiátricos na rede substitutiva de saúde mental, conforme as diretrizes da Rede de Atenção Psicossocial;								
OBJETIVO Nº 4.1 - Objetivo 4.1 - Investir no processo de desinstitucionalização dos pacientes moradores de hospitais psiquiátricos								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) (Sispacto 2015)	Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) (Sispacto 2015)	0,92	2018	Taxa	1,20	1,20	Taxa
Ação Nº 1 - Capacitar a rede de saúde no diagnóstico e abordagem do paciente com autismo (Ampliar o acesso ao diagn. precoce na APS)								
4.1.2	Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica (Sispacto 2017)	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	25,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Orientar as eq. dos CAPS para o preench. correto da ação realizada (100%)								
Ação Nº 2 - Ampliação da rede em SM Adulto, Criança e Adolescente (manter)								
Ação Nº 3 - Ampliação da rede em SM Adulto (Manter educação continuada nos matriciamentos)								
Ação Nº 4 - Criação da RIA (Rede de Inclusão ao Autista) (Manter articulação em rede para identificar os municípios com TEA)								
4.1.3	Ampliação/readequação da unidade UPA Saúde Mental para atender portaria CAPS 24h do Ministério da Saúde (SMS 2017)	Ampliação/readequação da unidade UPA Saúde Mental para atender portaria CAPS 24h do Ministério da Saúde (SMS 2017)	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Habilitar como CAPS III conforme nova portaria do MS (Implantação do equipamento)								
4.1.4	Ampliar o número de leitos de saúde mental em hospital geral (SMS 2017)	Ampliar o número de leitos de saúde mental em hospital geral (SMS 2017)	0	2017	Número	0	25	Número
Ação Nº 1 - Implantar e habilitar leitos no Hospital Municipal (Alteração da proposta de habilitação de internação em transtorno mental, mantendo a internação dos pacientes com transtorno mental o decorrente de uso de substâncias psicoativas associado a comprometimento clínico, mantendo a oferta do serviço, mesmo este leito , mesmo não estando habilitado, otimizando a assistência hospitalar para todas as demandas, não somente em saúde mental.)								
Ação Nº 2 - Implantar leitos no Hospital de Clínica Sul (Alteração da proposta de habilitação de internação em transtorno mental, mantendo a internação dos pacientes com transtorno mental o decorrente de uso de substâncias psicoativas associado a comprometimento clínico, mantendo a oferta do serviço, mesmo este leito , mesmo não estando habilitado, otimizando a assistência hospitalar para todas as demandas, não somente em saúde mental.)								
4.1.5	Implantar e credenciar residências terapêuticas para pacientes egressos de hospital psiquiátrico (SMS 2017)	Implantar e credenciar residências terapêuticas para pacientes egressos de hospital psiquiátrico (SMS 2017)	6	2018	Número	10	20	Número
Ação Nº 1 - Implantar unidades do Serviço Residencial Terapêutico tipo II (Concluir o estudo sobre os moradores e habilitar as residências)								
Ação Nº 2 - Habilitar unidades do Serviço Residencial Terapêutico, 6 tipo II e 4 tipo I (Concluir o estudo sobre os moradores e habilitar as residências)								

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 5.1 - Reduzir e prevenir riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de vigilância, promoção e proteção, com foco na prevenção de doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violências e na promoção do envelhecimento saudável;

OBJETIVO Nº 5.1 - Objetivo 5.1.1- Contribuir para o MONITORAMENTO da morbimortalidade por doenças crônicas não transmissíveis (DCNT)

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	--------------------	-----------------------	-------------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Levantamento de casos notificados no CRESO/CEREST de LER/DORT e Doenças Osteomusculares Relacionados ao Trabalho para fortalecimento das práticas integrativas e terapêuticas na rede SUS	Levantamento de casos notificados no CRESO/CEREST de LER/DORT e Doenças Osteomusculares Relacionados ao Trabalho para fortalecimento das práticas integrativas e terapêuticas na rede SUS	-	-	Número	10	10	Número
Ação Nº 1 - Levantamento de casos notificados no CRESO/CEREST de LER/DORT (100%)								
5.1.2	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho respiratório, do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) (Sispacto 2017)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	-	-	Taxa	260,00	260,00	Taxa
Ação Nº 1 - Reorganização das Linhas de Cuidado Cardiovascular, oncológica e de obesidade e sobrepeso, com revisão dos Protocolos assistenciais e otimização dos fluxos de atendimento nos 3 níveis de atenção e articulações com os demais dept. envolvidos (Revisão dos Protocolo de HAS Protocolo de dislipidemia).								
Ação Nº 2 - Capacitação profissionais da saúde (médicos, enferm., Assist. de enf. ACS) por meio de educação continuada, visando atualizações de conhecimentos técnicos e vínculo entre os níveis de atenção (manter 10 capacitações).								
Ação Nº 3 - Campanha de Busca ativa de casos novos e alerta aos fatores de riscos para DCNT para pop. (3 eventos).								
Ação Nº 4 - Estudo de rastreamento de câncer de intestino em pacientes acima de 50 anos com a Abrapeci (sem ônus fin.) (continuar estudo. Aprovado CEP HM mar/20).								
Ação Nº 5 - Elaboração do Protocolo de Acolhimento e classificação de risco para org. do processo de trabalho e segurança dos profiss. Na AB. (manter).								
Ação Nº 6 - Monitorar e sistematizar os protocolos de dispensação de medicamentos e insumos para diabéticos (fenofibrato, alendronato e carbonato de cálcio, carvedilol, glicazida e glicosímetros/ fitas reagentes (manter).								
Ação Nº 7 - Criar cargos de geriatria/ parceria com as casas do idoso (implantar).								
Ação Nº 8 - Participação dos pacientes em grupos de educação nutricional na rede de At. Básica (1.900 pacientes).								
5.1.3	Elaboração de Projeto para ampliar a Assistência Domiciliar no município (Saúde em Casa)	Elaboração de Projeto para ampliar a Assistência Domiciliar no município (Saúde em Casa)	-	-	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Pleitear 06 EMAD tipo I junto ao MS (Ampliação da equipe do Programa de Atendimento Domiciliar existente).								
5.1.4	Ampliar e qualificar as práticas integrativas nos diferentes serviços da rede de saúde (Conferência Municipal de Saúde 2015)	Ampliar e qualificar as práticas integrativas nos diferentes serviços da rede de saúde (Conferência Municipal de Saúde 2015)	20,00	2018	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantação de um Projeto piloto para atendimento de Reiki-UBS satélite e CAPS 9 Capacitação 15 prof. da rede (multiprofissional) - SENAC).								
Ação Nº 2 - Oferecer supervisão e capacitação através de educação permanente aos facilitadores do Lian Gong (Semestral - 2 ao ano).								
Ação Nº 3 - Implantação de um Projeto piloto para atendimento de Meditação (Contempla no item 7).								
Ação Nº 4 - Oferecer supervisão e educação permanente aos facilitadores do atendimento Reiki (Semestral - 2 ao ano).								
Ação Nº 5 - Capacitação - Treinamento Nível I e Nível II para facilitadores Liam Gong (Realizar no Primeiro Semestre).								
Ação Nº 6 - Validar Protocolo Atendim. Shantala Concluir 1º Bimestre).								
Ação Nº 7 - Oferecer supervisão e educação permanente aos facilitadores da Shantala (Semestral - 2 ao ano).								
Ação Nº 8 - Abrir Edital e validar Protoc de abertura de Prest. de Serv. Voluntários em PICS (2 Etapas - uma em cada Semestre).								

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ 5.2 - Promover da atenção integral à saúde da mulher e da criança;**OBJETIVO Nº 6.1** - Objetivo 5.2.1 - Detectar casos de óbitos maternos não declarados ou descartar, após investigação, a possibilidade de terem sido óbitos maternos, independente da causa declarada no registro original.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Número de óbitos maternos (Sispacto 2017)	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	1	2017	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Pesquisar diagnóstico de gravidez em todos os óbitos de mulheres em idade fértil (de 10 a 49 anos), em prontuários, em investigações junto aos familiares e nos serviços médicos que realizam acompanhamento (100%).								
Ação Nº 2 - Preconizar exame de gravidez quando não se conhecer o histórico das pacientes, quando hospitalizadas na rede pública e privada com quadro grave ou óbito (100%).								
Ação Nº 3 - Capacitar a rede pública e privada sobre o preenchimento do atestado de óbito (100%).								
Ação Nº 4 - Manter e incentivar a participação dos hospitais e maternidades no Comitê de Mortalidade Materno Infantil (100%).								
6.1.2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados (Sispacto 2017)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	-	Percentual	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Pesquisar diagnóstico de gravidez em todos os óbitos de mulheres em idade fértil (de 10 a 49 anos), em prontuários, em investigações junto aos familiares e nos serviços médicos que realizam acompanhamento. (100%).								
Ação Nº 2 - Preconizar exame de gravidez quando não se conhecer o histórico das pacientes, quando hospitalizadas com quadro grave ou óbito (100%).								

OBJETIVO Nº 6.2 - Objetivo 5.2.2 - Monitorar a assistência pré-natal, a vinculação da gestante ao local de ocorrência do parto as boas práticas durante o atendimento ao parto e nascimento e a qualidade da atenção hospitalar ofertada a crianças menores de 1 ano

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	Mortalidade infantil (Sispacto 2017)	Taxa de mortalidade infantil	9,45	2017	Taxa	9,00	9,00	Taxa
Ação Nº 1 - Garantir acesso das gestantes a 7 ou mais consultas pré-natal (83% dos nascidos vivos).								
Ação Nº 2 - Garantir acesso ao pré-natal de alto risco para as gestantes de risco (1.387 encaminhamentos - 100% das gestantes de risco).								
Ação Nº 3 - Garantir acesso ao pré-natal de alto risco no prazo máximo de 15 dias em 100% dos encaminhamentos (100%).								
Ação Nº 4 - Garantir o acesso aos exames ultrassonográficos conforme o protocolo da Rede Cegonha (2 exames/ gestante).								
Ação Nº 5 - Capacitar as equipes de atendimento pré-natal para melhores práticas (Manter 100%).								
Ação Nº 6 - Agendamento da primeira consulta do RN na UBS/ESF com até 10 dias de vida (baixo risco) Será substituído pelo indicador do PMAQ: Nº de atend. a RN na 1ª semana de vida realizada por médicos e enfermeiros na AB, em determinado espaço geográfico, no período considerado (100% até 10 dias)..								
Ação Nº 7 - Agendamento do RN alto risco/RNPT no ambulatório de follow-up do HMJCF quando nascido na instituição e quando nascido em outra maternidade no Projeto Casulo (100%).								

Ação Nº 8 - Triagem neonatal auditiva, visual, cardíaca, teste do pezinho e lingüinha de todos os RNs (100%)..								
Ação Nº 9 - Puericultura dos RNT e RNPT (100%).								
Ação Nº 10 - Imunização com palivizumabe seg. protoc SES-SP (manter).								
Ação Nº 11 - Aumento do RH (Médico, Enf., Fono e Fisioterap) no Casulo (Pediatria 20h/sem em atendimento compartilhado com Fisioterapeuta, fonoaudiólogo e terapeuta ocupacional ao bebê de risco moderado e grave nas URS. Semana do mês: 1ª semana: 10h na URCN e 10h na URSul 2ª semana 10h na URLeeste e 10h no Casulo 3ª semana: 10h na URCN e 10h na URSul 4ª semana: 10h na URLeeste e 10h no Casulo).								
Ação Nº 12 - Plano para redução da mortalidade Infantil: 3 ações para o Pré-natal, 5 ações para redução prematuridade (Protocolo de Progesterona), 4 ações de S.bucal gestante, 3 ações pueric. e RN de risco, 5 ações de sd sexual e reprodut. para adol. 2 ações para controle da sífilis cong. 4 Ações de promoção Aleit. Mat (até ago 2020: realiz. de 75% (3 ações: SMAM e 2 Rodas de Conversa Aliment. Compl.). 2 ações do Comitê Mort-Mat-Inf (Manter ações e retomar as ativid. suspensas pela pandemia).								
6.2.2	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar (Sispacto 2017)	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	38,10	2017	Percentual	40,00	45,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar equipes de assistência ao parto com relação ao parto adequado (100%).								
Ação Nº 2 - Estabelecer parceria com a rede privada para estímulo ao parto normal (100% de parcerias).								
Ação Nº 3 - Campanhas educativas sobre benefício do parto normal (Permanente: manter grupos de gestantes em todas as UBS e ESF).								
6.2.3	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos (Sispacto 2017)	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	-	-	Percentual	9,00	11,50	Percentual
Ação Nº 1 - Implementação do protocolo de atenção básica à saúde sexual e reprodutiva de adolescentes na Atenção Básica (Manter o protocolo implementado).								
Ação Nº 2 - Implementação do PSE após adesão do MS (5% dos territórios com ações UBS/ESCOLAS - registro pela ficha de atividade coletiva).								
Ação Nº 3 - Manter descentralização da distribuição de preservativos femininos e masculinos nas UBS e na comunidade (se possível nas escolas) (Manter 100,0% descentralizado).								
Ação Nº 4 - Ampliação das ações de prevenção das violências e vulnerabilidade com profissionais enfermeiras, qualificando o acolhimento das adolescentes gestantes e familiares para reconhecimento das vulnerabilidades e violência (Manter e monitorar).								
Ação Nº 5 - Colocação de LARCs (contraceptivo reversível de longa duração) em adolesc. usuárias de drogas (10,0%).910								
Ação Nº 6 - Ampliação das colocação de LARCs em todas as adolescentes (15% - inclusão de puérperas adolescentes no grupo de vulnerabilidade).								
6.2.4	Proporção de sete e mais consultas de pré-natal no SUS e na Saúde Suplementar (Sispacto 2015)	Proporção de sete e mais consultas de pré-natal no SUS e na Saúde Suplementar (Sispacto 2015)	-	-	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de equipes médicas e de enfermagem para assegurar 7 consultas para cada gestante (36.000 consultas/ano).								
Ação Nº 2 - Implantação e capacitação de equipes de enfermagem obstétrica (100% plantões com enfermeiras obstetras)								

DIRETRIZ Nº 7 - DIRETRIZ 5.3 - Reduzir riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e vigilância à saúde;

OBJETIVO Nº 7.1 - Objetivo 5.3.1 - Fortalecer a promoção e a vigilância em saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

7.1.1	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (Sispacto 2017)	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	94,50	2017	Proporção	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Pesquisar possíveis diagnósticos do óbito em todos os óbitos por causa mal definida em prontuários, no SAMS, em investigações junto aos familiares e nos serviços médicos que realizam acompanhamento (95%).								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação dos diretores clínicos representantes dos hospitais da rede pública e privada para preenchimento do atestado de óbito (2 Capacitações profissionais 2h 1º e 2º semestres Diretores 17).								
7.1.2	Proporção de casos encerrados de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após notificação (Sispacto 2017)	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	98,00	2017	Proporção	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Capacitar a rede pública e privada sobre os temas de Vigilância Epidemiológica visando a suspeição diagnóstica precoce - TBVE (Manter capacitação para 80%).								
Ação Nº 2 - Reforçar junto a assistência sobre os prazos para encerramento dos casos via memorando, ofício, email, telefone, normas técnicas (Manter comunicação a cada mudança do cenário ou alteração de informação).								
Ação Nº 3 - Buscar qualificação da Vig. Epid. através da participação em cursos e congressos sobre as doenças de notificação compulsória. (90%).								
Ação Nº 4 - Ampliar a supervisão das notificações detectando falhas para correção junto as unidades notificantes (97%).								
Ação Nº 5 - Ampliar o RH da Vig. Epid. (médicos, enfermeiros, administrativos, estagiário (4 enfermeiros 2 médicos).								
7.1.3	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano (Sispacto 2017)	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	92	2017	Número	20	20	Número
Ação Nº 1 - Ampliar locais com oferta de testagem rápida e testagem convencional (Ampliar para CAPs e UPAs).								
Ação Nº 2 - Realizar visitas para discussão nas UBS onde há diagnóstico de sífilis congênita recente (Realizar visitas virtuais para 2021).								
Ação Nº 3 - Ativar o Comitê de Investigação e prevenção da Transmissão da sífilis adquirida e sífilis Congênita (Manter as reuniões trimestrais).								
7.1.4	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos (Sispacto 2017)	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	2017	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Aumentar locais de oferta de testagem rápida e convencional na população em idade fértil (CAPs e UPAs).								
Ação Nº 2 - Monitorar o pré natal adequado com a testagem rápida no primeiro e terceiro e na hora do parto (Ampliar a ação de teste rápido no 1º, 2º e 3º trimestres e no parto para gestantes do SUS Implantar plano de redução de transmissão vertical de Sífilis Congênita)								
Ação Nº 3 - Elaborar projeto par a implantação de estratégia de monitoramento no setor privado para testagem rápida no 1º e 3º trimestre e na hora do parto (Implantar e monitorar através do Comitê).								
Ação Nº 4 - Sensibilizar e capacitar os agentes Comunitários das ESF/ atenção básica sobre Sífilis , HIV e consequências da transmissão Vertical -TV (Realizar capacitação de 30% de multiplicadores).								
Ação Nº 5 - Monitorar o tratamento adequado das gestantes HIV positivos (Manter 100%).								
Ação Nº 6 - Reforçar as Maternidades com o Kit de redução de danos e assegurar a testagem rápida do HIV no momento do parto (Ampliar para as Maternidades Privadas).								
Ação Nº 7 - Monitorar que o RN de mãe soropositivo seja encaminhado para unidade especializada durante o 1º ano de vida ou até negativar sorologia HIV da criança (Manter 100%).								
Ação Nº 8 - Ativar o Comitê de Investigação e prevenção da Transmissão da sífilis adquirida e sífilis Congênita (Manter as reuniões trimestrais).								
7.1.5	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade: Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada (Sispacto 2017)	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0,00	2017	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Capacitar a rede de saúde pública e privada promovendo Simpósios de Vacina (Simpósio On-line).								
Ação Nº 2 - Sensibilizar a população em geral sobre a importância da Vacinação por campanhas publicitárias (Previsão de 2 campanhas).								

Ação Nº 3 - Treinar os profissionais de enfermagem na aplicação e manejo de vacinas 9(Manter treinamento).								
Ação Nº 4 - Treinar profissionais de enfermagem de sala de vacina na operacionalização do Sistema de Informação de Vacina (SAMS, SIPNI) (Manter treinamento).								
Ação Nº 5 - Criar projeto com estratégias para vacinar os faltosos e a população de difícil adesão às vacinas (Aprimorar o App saúde na mão para comunicar faltosos).								
Ação Nº 6 - Capacitar a rede de saúde pública presencialmente com supervisão e abordagem direta para correção das falhas (On-line).								
7.1.6	Taxa de letalidade por infecção pelo vírus influenza (SMS 2017)	Taxa de letalidade por infecção pelo vírus influenza (SMS 2017)	9,50	2017	Taxa	4,00	6,00	Taxa
Ação Nº 1 - Disponibilizar 2 tratamentos Oseltamivir nas clínicas e hospitais públicos e privados onde ocorre internação (Manter).								
Ação Nº 2 - Distribuir Oseltamivir em pontos estratégicos que funcionam 24h em todas as regiões da cidade (Manter conforme disponibilidade do Ministério Público).								
Ação Nº 3 - Capacitar profissionais para prevenção, diagnóstico e tratamento adequado (Manter).								
7.1.7	Notificar e Investigar os casos de acidentes graves e fatais relacionados ao trabalho com propostas de intervenção em cada situação (SMS 2017)	Notificar e Investigar os casos de acidentes graves e fatais relacionados ao trabalho com propostas de intervenção em cada situação (SMS 2017)	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Notificar e investigar os casos de acidentes de trabalho graves e fatais relacionados ao trabalho (100%).								
7.1.8	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes (Sispacto 2017)	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	92,00	2017	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - Qualificar a rede de assistência da estratégia saúde da família para a adesão ao tratamento de hanseníase (On-line manter 50% dos profissionais 4h).								
Ação Nº 2 - Fornecer cesta básica durante o tratamento como incentivo a adesão e para o fortalecimento do organismo doente (Manter 100%).								
7.1.9	Número de casos novos de hanseníase diagnosticados no ano	Número de casos novos de hanseníase diagnosticados no ano	17	2017	Número	16	25	Número
Ação Nº 1 - Qualificar a rede de assistência da estratégia saúde da família para a detecção de casos novos de hanseníase (On-line Manter).								
Ação Nº 2 - Realizar sensibilização da população com folhetos informativos, palestras, campanhas, espaços na mídia, sobre a importância do diagn. precoce da hanseníase da população com folhetos informativos, palestras, campanhas, espaços na mídia, sobre a importância do diagn. precoce da hanseníase (Manter).								
Ação Nº 3 - Participar de cursos e congressos para capacitação e atualização da equipe no tratamento e multiplicação de informações (On-line).								
7.1.10	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial (Sispacto 2016)	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial (Sispacto 2016)	86,39	2017	Proporção	85,00	85,00	Proporção
Ação Nº 1 - Qualificar a rede de assistência (médicos e enfermeiros) para a adesão ao tratamento de tuberculose (Seminário) (50% de profissionais 4h/pessoa).								
Ação Nº 2 - Realizar sensibilização dos pacientes com folhetos informativos, palestras, campanhas, espaços na mídia, sobre a importância da adesão ao tratamento (manter).								
Ação Nº 3 - Fornecer cesta básica durante o tratamento como incentivo a adesão e para o fortalecimento do organismo doente (Manter para 100%).								
7.1.11	Número de casos novos de tuberculose diagnosticados no ano	Número de casos novos de tuberculose diagnosticados no ano	191	2017	Número	219	281	Número
Ação Nº 1 - Qualificar a rede de assistência para a detecção de casos novos de tuberculose (100% On-line - CDP SJC, Centro de Ressocialização feminino SJC)..								
Ação Nº 2 - Realizar sensibilização da população com folhetos informativos, palestras, campanhas, espaços na mídia, sobre a importância do diagnóstico precoce da tuberculose (Realizar 4 ações - mídia, campanha ministerial, palestras em sala de espera).								
Ação Nº 3 - Organizar capacitações, seminários, fóruns para profissionais da saúde (On-line).								
Ação Nº 4 - Repor insumos específicos para coleta e transp. de mat. biológico (caixa térmica, gelox, suporte para acondicionam. dos potes) (Manter 100% dos equip. que necessitam substituição).								

7.1.12	Proporção de exames realizados nos contatos de Tuberculose	Proporção de exames realizados nos contatos de Tuberculose	63,80	2017	Proporção	70,00	75,00	Proporção
Ação Nº 1 - Incentivar busca ativa dos contatos dos pacientes com Tuberculose (incluir os médicos na busca ativa junto aos pacientes no consultório) (Alcançar 60%).								
Ação Nº 2 - Conscientizar as equipes de saúde para a realização do tratamento diretamente observado (TDO). Treinar enfermeiros (Manter 60% (72 de 120 enfermeiros das UBSs e ESF's).								
Ação Nº 3 - Supervisão e reforço na busca ativa da equipe do setor encarregado no CTP (Ampliação para realização de reforço).								
7.1.13	Alocar e capacitar recursos humanos para investigação de surtos pelas equipes de atenção básica da abrangência (SMS 2017)	Alocar e capacitar recursos humanos para investigação de surtos pelas equipes de atenção básica da abrangência (SMS 2017)	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar a rede de saúde pública e privada na detecção e investigação de surtos (Treinamento On-line).								
Ação Nº 2 - Elaborar, confeccionar e implantar um protocolo de manejo de surto (Elaborar).								
7.1.14	Aprimoramento da atenção aos casos de violência interpessoal e autoprovocada do município	Aprimoramento da atenção aos casos de violência interpessoal e autoprovocada do município	95,00	2017	Percentual	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar a rede para o preenchimento completo da ficha de notificação (Realizar On-line).								
Ação Nº 2 - Credenciar as unidades espec. no atendim. a pessoas em sit. de violência sexual (Credenciar).								
Ação Nº 3 - Realizar matriciamento nas UBS, especialidades e contratadas capacitando-os para reconhecer, realizar atenção e encaminhar adequad. os casos de violência identificados na demanda atendida e referenciados (Fazer On-line).								
OBJETIVO Nº 7.2 - Objetivo 5.3.2 - Controle da propagação de zoonoses de relevância para a Saúde Pública prevalentes ou incidentes no município, minimizando o crescimento desordenado de vetores e reservatórios, bem como evitando acidentes por animais peçonhentos .								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.2.1	Monitoramento de notificações	Monitoramento de notificações	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Otimização do Centro Cirúrgico do CCZ , aumentando número de castrações de cães e gatos, em Área Resp. consideradas de risco e de relevância epidemiológica, atendendo parte do Progr. de Contr. da Raiva urbana (3.000 animais castrados)..								
Ação Nº 2 - Implantar Programa de Registro Animal, através de microchipagem, para real conhecimento , identificação populacional dos cães e gatos do município, para efetivo controle das zoonoses circulantes - 100% dos animais que passam pelo CCZ (castração e vacina).								
Ação Nº 3 - Microchipar os animais que passam pelo CCZ, com incentivo de microchipagem de todos os animais domiciliados do município, através de aprovação legislativa da Lei do Código de Saúde Animal, para melhor controle populacional (100% dos animais do CCZ microchipados).								
Ação Nº 4 - Realizar PVR (Pesquisa Viral Rábico), em animais suspeitos , que foram à óbito, por possíveis alterações neurológicas (cães , gatos, quirópteros , bovinos , etc), em atendimento ao Progr. de Contr. Raiva Urbana (100% da demanda).								
Ação Nº 5 - Realizar acompanhamento dos animais agressores, que geraram acidentes por mordedura ou arranhadura, em atendimento ao Programa de Raiva Urbana (UBS's e CCZ realizam o acompanhamento em 100% dos casos).								
Ação Nº 6 - Implantar Programa de Vigilância e Monit. da Leishmaniose Visceral no município, com levantamento entomológico em todas as Área Resp. do munic. num intervalo de 12 meses, após compra e manut. de insumos e RH compatível (100% da metodologia preconizada).								
Ação Nº 7 - Atender a 100% dos casos notificados (humanos e canino) , com monitoramento e pesquisa entomológica de foco, dentro do Progr.de Leishmaniose Visceral (100% dos casos).								
Ação Nº 8 - Implantar Programa de Vigilância Acarológica, para controle da Febre Maculosa Brasileira, com investigação dos casos suspeitos e monitoramento das Área Resp. Resp.s de risco, após compra e manutenção de insumos e RH compatível (Visita e entrevista a 100% dos casos suspeitos, envio de carrapatos para identificação e pesquisa da bactéria Rickettsia rickettsii).								
Ação Nº 9 - Realizar a vigilância e monitoramento das ocorrências de epizootias em PNH- primatas não humanos- no município, com recolhimento e coleta de material, para análise laboratorial e fechamento diagnóstico – Febre Amarela , Raiva , etc. (100% dos casos).								
Ação Nº 10 - Realizar monitoramento e controle de Pragas Urbanas no município , de interesse epidemiológico, como pombos, caramujos africanos, roedores, aranhas, lacraias, serpentes e carrapatos (100% dos casos notificados por acid. (SINAN) e > 90,00% das demandas da população).								
Ação Nº 11 - Motivar implantação de sistema integrado de informações regionais, com georeferenciamento dos serviços e ocorrências das atividades zoonosárias (100% dos casos).								
Ação Nº 12 - Realizar o controle de Escorpiões conforme preconiza MS (Controle / captura e manutenção do sistema de informação) (100% dos casos notificados por acid. (SINAN) e > 90,00% das demandas da população).								
Ação Nº 13 - Realizar monitoramento sem. dos escorpiões nos pontos estratégicos das Área Resp. Resp.s de risco , como cemitérios e seus arredores (100% dos casos).								
OBJETIVO Nº 7.3 - Objetivo 5.3.3 - Aprimorar o marco regulatório e as ações de vigilância sanitária e ambiental								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.3.1	Realização de, no mínimo, seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano (Sispacto 2017)	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	100,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Grupos de ações de Vigilância Sanitária 1.1 – cadastro de estabelecimentos de saúde sujeitos à VISA 1.2 – inspeções em estabelecimentos sujeitos à VISA 1.3 – atividades educativas para a população 1.4 – atividades educativas para o setor regulado 1.5 – recebimento de denúncias 1.6 – atendimentos de denúncias (100%).								
Ação Nº 2 - Pactuação do Plano de Ação da Vigilância Sanitária – PAVISA 2020 (100%).								
7.3.2	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez (Sispacto 2017)	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	80,10	2017	Proporção	70,00	70,00	Proporção
Ação Nº 1 - 1. Coleta de material para análise em amostras de água para consumo humano (70%)								
Ação Nº 2 - 1.1 Proporção de análise propostas para o parâmetro coliformes fecais (PCT) (70%)								
Ação Nº 3 - 1.2 Proporção de análises propostas para o parâmetro turbidez (PT) (70%)								
Ação Nº 4 - 1.3 Parâmetro de análise propostas para o parâmetro cloro residual livre (PCRL) (70%)								
7.3.3	Análise anual do tempo, qualidade, custos e produtividade das equipes, visando o atendimento das estratégias direcionadas ao setor regulado.	Análise anual do tempo, qualidade, custos e produtividade das equipes, visando o atendimento das estratégias direcionadas ao setor regulado.	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reestruturação da VISA com revisão de processos de trabalho, do organograma, atribuições e responsabilidades (Parceria ou contratação de engenheiro Ambiental).								
Ação Nº 2 - Publicação da legislação para melhoria dos processos de trabalho. (Revisão da Lei 5996/2001 (taxas) e revisão da Legislação para harmonização com Lei de Liberdade Econômica, e Revisão).								
Ação Nº 3 - Revisão das equipes técnicas e rodízio dos profissionais (Terceiro rodízio em março/2021).								
7.3.4	Realização de ações pactuadas programadas em Saúde do Trabalhador (VISAT) (Sispacto 2017)	Realização de ações pactuadas programadas em Saúde do Trabalhador (VISAT) (Sispacto 2017)	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Necessário RH para cobertura das vagas devido a proximidade de aposentadoria de alguns funcionários – Aux. Administrativo – previsão 2022 Tec. Seg. trabalho – previsão 2023 Eng. Trabalho – a partir de 2020 A. Social /Gerente – a partir de 2020 para execução e aumento de produtividade das ações pactuadas programadas(benzeno,amianto,ATGF e inspeções conjuntas nível fer.est.e mun.) (Manter 100%).								

OBJETIVO Nº 7.4 - Objetivo 5.3.4 - Enfrentar à covid-19 por meio de ações de prevenção, controle e tratamento

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.4.1	Reduzir a incidência de covid-19	Taxa de incidência de covid-19	999,99	-	Taxa	999,99	999,99	Taxa
Ação Nº 1 - Construção e implantação de protocolo de manejo clínico do coronavírus (covid-19) na atenção primária à saúde: Organização de fluxos diferenciados para pacientes sintomáticos nas UBSs, com organização da recepção com indicação das cadeiras com utilização não permitida, espaçamento mínimo de 1,5m entre as pessoas, orientações frequentes sobre lavagem das mãos, etiqueta respiratória (Manter 100% adequado à necessidade).								
Ação Nº 2 - Reorganização do fluxo de atendimento das unidades em saúde, priorizando o atendimento aos sintomáticos respiratórios – com redução de atend. não prioritários (Manter 100% adequado à necessidade).								

Ação Nº 3 - Monitoramento e notificação dos pacientes sintomáticos respiratórios e seus comunicantes (confirmados ou não com o COVID-19) que se encontram em isolamento domiciliar, com busca ativa dos que não cumprirem tal isolamento (Manter 100% adequado à necessidade).

Ação Nº 4 - Protocolo uso adequado de equipamentos de proteção individual (EPI's) no contexto do covid-19 (Manter 100% adequado à necessidade).

Ação Nº 5 - Entrega dos medicamentos de "uso contínuo" aos paciente para 90 dias (Manter 100% adequado à necessidade).

Ação Nº 6 - Notificação de surto de casos de síndrome gripal dentro das unidades de saúde, com as devidas ações de bloqueio (higienização, monitoramento, orientação, etc..) (Manter 100% adequado à necessidade).

Ação Nº 7 - Criação do Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao novo Coronavírus- COVID 2019 (Manter 100% adequado à necessidade).

Ação Nº 8 - Elaboração e execução do Plano Municipal de Enfrentamento ao COVID 19 (Manter 100% adequado à necessidade).

Ação Nº 9 - Participação e criação de Lives com conteúdos do COVID 19 para esclarecimento e discussão de dúvidas do público em geral (Manter 100% adequado à necessidade).

Ação Nº 10 - Ação educativa nos Bairros sobre as medidas preventivas em relação à covid-19 (Manter 100% adequado à necessidade).

Ação Nº 11 - Parceria de Embracer com Unesp e secretaria de Saúde para ampliação dos testes em pacientes com suspeitas atendidos nas Unidades de Saúde (Manter 100% adequado à necessidade).

Ação Nº 12 - Regulamentação da obrigatoriedade do uso de máscara na cidade, conforme disposto no Decreto Estadual 64.959 (Manter 100% adequado à necessidade).

Ação Nº 13 - Testagem de amostra populacional para estimativa de prevalência de covid-19 em SJC (6 inquéritos por amostragem) (Manter 100% adequado à necessidade).

Ação Nº 14 - plicação de Teste Rápido fornecido pelo Ministério da Saúde de acordo com o protocolo e Notas Técnicas Estaduais (Manter 100% adequado à necessidade).

7.4.2	Reduzir a mortalidade por covid-19	Taxa de mortalidade por covid-19	65,00	-	Taxa	65,00	65,00	Taxa
-------	------------------------------------	----------------------------------	-------	---	------	-------	-------	------

Ação Nº 1 - Construção e implantação de protocolo de manejo clínico do coronavírus (covid-19) na atenção primária à saúde (Manter adequado à necessidade).

Ação Nº 2 - Monitoramento dos pacientes sintomáticos respiratórios e seus comunicantes (confirmados ou não com o COVID-19) que se encontram em isolamento domiciliar (Manter adequado à necessidade).

Ação Nº 3 - Monitoramentos dos pacientes confirmados com COVID-19, que tiverem alta hospitalar – mesmo provenientes da rede privada (Manter adequado à necessidade).

Ação Nº 4 - Realização de testes rápidos na unidades básicas de saúde (Manter adequado à necessidade).

Ação Nº 5 - Realização de estudo para compra de azitromicina para dispensação das unidades e tratamento de casos leves (Manter adequado à necessidade).

Ação Nº 6 - Monitorar diariamente a taxa de ocupação de leitos públicos e privados para garantia de suporte adequado para o paciente (Manter adequado à necessidade).

Ação Nº 7 - Implantação do sistema de monitoramento dos casos covid-19 através do BI com unificação dos Sistemas de notificação E-SUS VE, Redcap e Sivepgrip (Manter adequado à necessidade).

Ação Nº 8 - Implantação do sistema de monitoramento dos casos suspeitos e confirmados de covid-19 COVID através do BI (Manter adequado à necessidade).

DIRETRIZ Nº 8 - DIRETRIZ 5.4 - Enfrentar as arboviroses urbanas (Dengue, Chikungunya, Zika Vírus) e Febre Amarela, por meio de ações de prevenção e controle;

OBJETIVO Nº 8.1 - Objetivo 5.4.1- Reduzir a transmissão e a incidência das arboviroses urbanas, sobretudo prevenindo as formas graves e os óbitos

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Incidência de casos de dengue, chikungunya, zika e febre amarela	Incidência de casos de dengue, chikungunya, zika e febre amarela	63,70	2017	Taxa	50,00	50,00	Taxa
Ação Nº 1 - Realizar a investigação e adotar as medidas de controle pertinentes para casos notificados de arboviroses urbanas (Manter 100%).								
Ação Nº 2 - Monitorar os dados epidemiológicos e de controle vetorial, de maneira a detectar precocemente a alteração do comportamento das doenças (Manter 100%).								
Ação Nº 3 - Monitorar a circulação viral (Manter 100%).								
Ação Nº 4 - Organizar e capacitar a rede para detecção precoce dos casos suspeitos de dengue, chikungunya, zika e febre amarela (Capacitações On-line).								
Ação Nº 5 - Promover ações de mobilização social com ações intersetoriais. (Folders, cartazes, mídia, cartão da dengue, etc.) (Manter campanha).								
8.1.2	Taxa de mortalidade por dengue, zika, chikungunya e febre amarela	Taxa de mortalidade por dengue, zika, chikungunya e febre amarela	0,00	2017	Taxa	0,00	0,00	Taxa
Ação Nº 1 - Detectar precocemente situações de risco em casos suspeitos de dengue, chikungunya, zika e febre amarela (Manter 100%).								
Ação Nº 2 - Capacitar profissionais de saúde (médicos e enfermeiros) para o diagnóstico precoce e manejo adequado (Manter On-line).								
Ação Nº 3 - Notificar e investigar os óbitos suspeitos de arboviroses urbanas (Manter investigação).								
Ação Nº 4 - Realizar reunião do comitê de investigação de óbito por arboviroses sempre que ocorrer um óbito por uma dessas doenças (Manter quando houver óbitos).								
Ação Nº 5 - Notificar de casos suspeitos de Síndrome Congênita do Zika no Registro de Eventos em Saúde Pública (RESP) (Manter se houver casos).								
Ação Nº 6 - Registrar no SINASC municipal em até 48 horas da notificação todos os casos diagnosticados de microcefalia (Manter).								
Ação Nº 7 - Elaborar projeto com estratégia para implementar a classificação de risco para pacientes suspeitos de Dengue na Rede Municipal de saúde (Manter projeto elaborado para implantação).								
Ação Nº 8 - Promover ações de mobilização social com ações intersetoriais. (Folders, cartazes, mídia, cartão da dengue, etc.) (Realizar campanha).								
Ação Nº 9 - Manter a Sala de Situação Municipal para analisar a situação epidemiológica das arboviroses urbanas e monitorar a ocorrência de casos no município (Manter).								
Ação Nº 10 - Participar das capacitações, encontros e fóruns sobre arboviroses oferecidas pelo estado de São Paulo e pelo Ministério da Saúde (Manter).								
Ação Nº 11 - Participar de Congressos que possam contribuir com a qualificação sobre o tema arboviroses (Avaliar participação On-line ou presencial).								
Ação Nº 12 - Realizar acompanhamento dos casos crônicos de chikungunya , suas manifestações articulares e neurológicas da Febre do Zika Vírus (Manter 100% dos casos).								
OBJETIVO Nº 8.2 - Objetivo 5.4.2 - Reduzir a infestação do Aedes Aegypti, com monitoramento dos níveis de infestação e eliminação dos alados infectados								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	Índice de Breteau - IB (MS), Índice Predial e de Recipientes - IR (SJC)	Índice de Breteau - IB (MS), Índice Predial e de Recipientes - IR (SJC)	0,99	2017	Índice	0,90	0,99	Índice
<p>Ação Nº 1 - Adequar o número de ACE 1 ACE / 1000 imóveis cadastrados (249.078 imóveis). Necessário 249 ACEs em campo. Temos 104 ACEs (20 em equipes internas) e 99 controladores de Pragas Urbanas (Manter 190 (número máximo pela Lei Complementar 622/2020)ACE's em campo (reposição de saídas).</p> <p>Ação Nº 2 - Renovar os uniformes e EPIs para os Agentes de Controle de Endemias em quantidade compatível com o nº de agentes, para cada atividade (2 UN/ACE).</p> <p>Ação Nº 3 - Realizar manutenção do nº de equipamentos intercostais para os Agentes de Controle de Endemias , que pertencem às Equipes que desenvolvem a atividade de Nebulização (Manter 01 UN / 03 ACE)..</p> <p>Ação Nº 4 - Renovar a frota com substituição de viaturas patrimoniadas por viaturas contratados com motoristas e aquisição de veículos leves (Manter 01 UN/ 8 ACEs).</p> <p>Ação Nº 5 - Implantar registro eletrônico online (aquisição de tablets) das atividades de campos do Agentes de Controle de Endemias , com transmissão on line SISAWEB /SUCEN (Finalização dos testes a campo e utilização por toda a equipe).</p> <p>Ação Nº 6 - Realizar Bloqueio e Controle de Criadouros (BCC), num raio de 200 m, ao redor dos casos notificados de ARBOVIROSES, de acordo com as diretrizes do NORT /2009 (100% dos casos).</p> <p>Ação Nº 7 - Realizar Nebulização em 80% dos imóveis constantes dentro do raio de Bloqueio e Controle de Criadouros nos casos positivados de ARBOVIROSES notificadas (100% dos casos trabalhados).</p> <p>Ação Nº 8 - Realizar monitoramento periódico, segundo classificação de risco, dos Pontos Estratégicos cadastrados (P.E.) – Cemitérios, borracharias, ferros-velhos, ponto de recicláveis, etc., mediante RH disponível (100% do cronograma programado).</p> <p>Ação Nº 9 - Realizar monitoramento periódico dos Imóveis Especiais (I.E) , cadastrados no CCZ, segundo classificação de risco.(Unid. Saúde, Shopping, Hipermercados, Escolas, Repartições públicas , etc), mediante RH disponível (100% do cronograma programado).</p> <p>Ação Nº 10 - Cumprir o número de Avaliações de Densidade Larvária previstas pelo MS/SUCEN, para medir níveis de infestação nas diversas Área Resp. Resp.s do município, fornecendo índices de Breteau (MS), Predial e de Recip.-CCZ-SJC (100%).</p> <p>Ação Nº 11 - Atender e apurar todas as demandas internas e externas (denúncias, 156, Indicações/ Câmara, MP , B.O., etc), através do serviço D.D. (Disque Dengue), onde, constatadas inconformidades, quando não sanadas, dentro de prazos estipulados, são enc. aos órgãos competentes (VISA, DFPM, SMC, CTEEP, SABESP, etc) (100%).</p> <p>Ação Nº 12 - Realizar ações em Áreas consideradas mais críticas , tendo como base resultados mais elevados dos índices avaliados pela s ADL, em cruzamento de análise aos locais com maior incidência das ARBOVIROSES, por período de tempo pré-determ (Manter intensificação/ casa a casa e mutirões quando necessário).</p> <p>Ação Nº 13 - Aplicar estratégias para diminuição das pendências das ativ.s dada pela inaccessibilidade aos imóveis: Casa Fechada (CF) : visita em horários alternativos/carta ao morador/carta ao síndico; Desabitada (DESABIT);parceria com imob. em imóveis anunciados para agend. de vistoria/contato com propr. via notif. fiscal; RECUSA : conforme prevista na Lei 9.243, segue proc. circunstanc. para notif., via VISA (Pendências < 25%).</p> <p>Ação Nº 14 - Plano de contingência como modelo de enfrentamento (Operação Casa Limpa) (Realizar ações do Plano de Ação de combate à Dengue 2021).</p>								

DIRETRIZ Nº 9 - DIRETRIZ 6 - Disponibilizar a alternativa assistencial mais adequada à necessidade do cidadão por meio de atendimentos às urgências, consultas, leitos, apoio diagnóstico, terapias;

OBJETIVO Nº 9.1 - Objetivo 6.1 - Exercer ações regulatórias para oferta de procedimentos ambulatoriais e hospitalares, fundamentadas em protocolos técnicos e baseadas na pactuação de referências regional.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
9.1.1	Adequar os recursos humanos do Componente Municipal de Auditoria no SUS tanto para serviços próprios como privados (conveniados e contratados) (Conferência municipal de Saúde 2015)	Adequar os recursos humanos do Componente Municipal de Auditoria no SUS tanto para serviços próprios como privados (conveniados e contratados) (Conferência municipal de Saúde 2015)	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Recompôr multidisciplinarymente o Componente Municipal de Auditoria, 1 enfermeiras e mais 2 médicos (3 membros). (Manter 100% de membros lotados).								
Ação Nº 2 - Desenvolver metodologia de trabalho em auditoria, com interfaces com o faturamento, avaliação, controle e regulação (Manter Manual do CMP).								
9.1.2	Contratualização com serviços privados segundo indicadores contratuais de qualidade e de alcance de metas e priorização da natureza do prestador conforme legislação vigente (Conferência Municipal de Saúde 2015).	Contratualização com serviços privados segundo indicadores contratuais de qualidade e de alcance de metas e priorização da natureza do prestador conforme legislação vigente (Conferência Municipal de Saúde 2015).	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver indicadores de processo e de qualidade específico para cada contrato a ser celebrado (Implantação de indicadores nos contratos a serem celebrados em 2021).								
Ação Nº 2 - Avaliar e controlar os indicadores e metas de cada contrato periodicamente, juntamente a cada um dos prestadores (Avaliação dos novos contratos com indicadores estabelecidos em 2021).								
9.1.3	Proporção de procedimentos ambulatoriais (consultas especializadas e exames) regulados	Proporção de procedimentos ambulatoriais (consultas especializadas e exames) regulados	-	-	Percentual	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Informatizar o processo de trabalho da regulação de ALTA complexidade (Manter 100%).								
Ação Nº 2 - Informatizar o processo de trabalho da regulação da MÉDIA complexidade (Manter 100%).								
Ação Nº 3 - Referenciar o médico regulador conforme a sua especialidade (Revisão periódica das atividades).								
9.1.4	Percentual de leitos regulados pelo DRC (Regular 100% dos leitos hospitalares)	Percentual de leitos regulados pelo DRC (Regular 100% dos leitos hospitalares)	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estabelecer Parceria com a DRS XVII visando acesso a procedimentos e exames no Hospital Regional de S.J.C (Proposição da revisão dos quantitativos).								
9.1.5	Regular 100% das solicitações de transferência interhospitalares por meio do Complexo Regulador, conforme grade de urgência e emergência pactuada regionalmente	Regular 100% das solicitações de transferência interhospitalares por meio do Complexo Regulador, conforme grade de urgência e emergência pactuada regionalmente	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o horário de funcionamento da Central de Internação própria ao menos de 12 horas/dia, pelo menos 5 dias por semana (100%).								
Ação Nº 2 - Elaborar fluxograma com as referências e habilitações por especialidades de cada hospital da DRS XVII e demais localidades de interesse e pactuação de SJC (manter).								
Ação Nº 3 - Introduzir novas tecnologias de regulação (manter).								
9.1.6	Razão de pacientes com tempo máximo de 60 dias para ter o tratamento de doença oncológica no SUS. (O prazo começa a ser contado a partir do dia em que for definido o diagnóstico de neoplasia maligna, com laudo patológico).	Razão de pacientes com tempo máximo de 60 dias para ter o tratamento de doença oncológica no SUS. (O prazo começa a ser contado a partir do dia em que for definido o diagnóstico de neoplasia maligna, com laudo patológico).	-	-	Percentual	100,00	100,00	Razão
Ação Nº 1 - Estabelecer fluxo com prestador de ex. de anatomopatologia no prazo adeq. (Projeto Previna). (Manter a Integração dos sistemas SAMS).								
Ação Nº 2 - Implantar um sistema de Vigil. de oncologia (Lei 13.685/2018) Proj. Previna (Aguardando diretriz do MS).								
Ação Nº 3 - Revisão dos fluxos de oncologia para redução dos prazos de atendimentos para até 60 dias 9Continuidade dos programas de rastreamento e agilização dos exames em atendimento a Lei nº 12732/12).								

DIRETRIZ Nº 10 - DIRETRIZ 7 - Garantir a Assistência Farmacêutica no município;**OBJETIVO Nº 10.1 - Objetivo 7.1 - Qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica no município**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
10.1.1	Aprimorar o Sistema informatizado de Gestão de assistência farmacêutica	Aprimorar o Sistema informatizado de Gestão de assistência farmacêutica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estudo/diagnóstico e revisão dos Sistemas de Informação Municipal de modo a compatibilizar com o Sistema Nacional de Gestão de Assistência Farmacêutica (Consolidar para envio de dados de Dispensação do WEBSERVICE).								
Ação Nº 2 - Adequação do Portal da Prefeitura para acesso às informações e processos de interesse do cidadão (Acompanhar fase final).								
10.1.2	Reativar a Comissão de Farmácia e Terapêutica	Reativar a Comissão de Farmácia e Terapêutica	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Nomear membros para a Comissão de Farmácia e Terapêutica e aprovar o Regimento Interno com análise do jurídico (Revisão da Portaria de nomeação da Comissão).								
Ação Nº 2 - Agendamento e convocação de Reuniões da Comissão e Grupos Técnicos de Trabalho (2 reuniões ordinárias por trimestre ou Grupos de Trabalho conforme necessidade da Comissão. *avaliar outros meios de comunicação).								
10.1.3	Atualizar a padronização de medicamentos e produtos para a saúde (correlatos)	Atualizar a padronização de medicamentos e produtos para a saúde (correlatos)	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Revisão da padronização dos medicamentos do município-REMUME (Continuidade da revisão conforme necessidade)								
Ação Nº 2 - Revisão da padronização dos produtos correlatos padronizados no município (Continuidade da revisão conforme necessidade).								
Ação Nº 3 - Formalização do Núcleo de assist. farmacêutica (Estruturação do do Núcleo de Assistência Farmacêutica).								
Ação Nº 4 - Reestruturação da Farmácia Central e Reorganização do Alto Custo Estadual (Conclusão da pactuação com o Estado e reorganização da estrutura física e processos de trabalho, bem como Sist. Informatiz. do Alto Custo).								

DIRETRIZ Nº 11 - DIRETRIZ 8 - Implantar Política Nacional de Informação e Informática em Saúde (PNIIS), e implementar padrões de interoperabilidade e de informação em saúde para sistemas de informação em saúde no âmbito do SUS;

OBJETIVO Nº 11.1 - Objetivo 8.1 - Alimentação de forma qualificada dos dados (mensal e sistemática) dos Bancos de Dados Nacionais dos Sistemas: SCNES, SISREG, SIA/SUS, SIH/SUS, CIH, SAMU, SISVAN, SIAB) e/ou SISAB, SINAN, SISPRENATAL, HIPERDIA, SIPNI, HORUS, SIM, SINASC, SARGSUS, SIOPS, SAMS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.1.1	Atualizar o sistema SAMS atendendo as diretrizes do PIUBS (Programa de Informatização das UBSs) / Ministério da Saúde	Atualizar o sistema SAMS atendendo as diretrizes do PIUBS (Programa de Informatização das UBSs) / Ministério da Saúde	0,00	2017	Percentual	43,03	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - (3) Atender as normas ABNT, SBIS, SUS, Conselhos de Classe, incluindo a certificação, assinatura digital dos prontuários eletrônicos (50% - referente a Segurança NS1).								
Ação Nº 2 - (4) Adequar o sistema SAMS em substituição do SISPRENATAL e Bolsa Família (100% -referente ao envio total da ficha de procedimento).								
11.1.2	Integração de toda rede de Saúde (Pública e Contratada)	Integração de toda rede de Saúde (Pública e Contratada)	0,00	2017	Percentual	56,92	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - (4) Módulo de atendimento ao paciente no Serviço de Saúde Mental (CANCELADA, POIS SERÁ CONTEMPLADA NA FASE3 DO NOVO SISTEMA DE SAÚDE).								
11.1.3	Ferramentas de informação e apoio a decisões	Ferramentas de informação e apoio a decisões	0,00	2017	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - (5) Desburocratização do Alto Custo (Controle de Envio de Dieta e Tira Reagente) (100% - referente a Tira Reagente).								
Ação Nº 2 - (8) Implantação de registro informatizado em Consultório de UPA (Consultório de UPA e Autenticidade dos atestados e receitas) (100%). (A SER CONTEMPLADA NA FASE 2 DO SISTEMA DE SAÚDE).								
Ação Nº 3 - (11) Projeto Novo Sistema de Saúde - SAMS Web (100% - REFERENTE AS DEMAIS FASES DE ENTREGA DO NOVO SISTEMA).								

OBJETIVO Nº 11.2 - Objetivo 8.2 - Adequação da Infraestrutura de Tecnologia de Informação

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
11.2.1	Estrutura física: avaliar e melhorar a estrutura para informatização da Saúde e conectividade, previstas no orçamento municipal	Estrutura física: avaliar e melhorar a estrutura para informatização da Saúde e conectividade, previstas no orçamento municipal	-	-	Percentual	39,73	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - (4) Restrução física de rede de dados das Unidades de Saúde (100%).								
Ação Nº 2 - (5) Aquisição de Atualizações (CALLs) do Windows Server (conforme previsão orçamentária).								
Ação Nº 3 - (6) Ampliação do parque com aquisição de desktop e notebooks (conforme previsão orçamentária).								
Ação Nº 4 - (9) Aquisição de Terminal de auto-atendimento nas unidades (100 Terminais: tablet, impressora).								

DIRETRIZ Nº 12 - DIRETRIZ 9 - Oferecer serviço de Transporte Sanitário suficiente e eficiente

OBJETIVO Nº 12.1 - Objetivo 9.1 - Ampliar e melhorar a frota de Transporte Sanitário e aperfeiçoar o fluxo de atendimento

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
12.1.1	Garantir transporte adequado para moradores de São Francisco Xavier que necessitam de atendimento contínuo em São José dos Campos (oncologia, terapia renal substitutiva, deficiência física e mental) (Conferência Municipal de Saúde 2015)	Garantir transporte adequado para moradores de São Francisco Xavier que necessitam de atendimento contínuo em São José dos Campos (oncologia, terapia renal substitutiva, deficiência física e mental) (Conferência Municipal de Saúde 2015)	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Concluído.								
12.1.2	Transporte e retaguarda para as unidades de saúde do município.	Transporte e retaguarda para as unidades de saúde do município.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Integrar o serviço de transporte Inter hospitalar às unidades de saúde de diferentes níveis de complexidade (Manter o serviço com automatização do processo).								
Ação Nº 2 - Atender às necessidades dos usuários acamados que antes eram deslocados com seus próprios (Manutenção do serviço, aumento de RH e melhoria do processo de acolhimento).recursos								
Ação Nº 3 - Pesquisa pela D TI de solução para agendamento, registro e controle do serviço (Automatizar o processo).								

DIRETRIZ Nº 13 - DIRETRIZ 10 - Ampliar e aperfeiçoar a Educação Permanente para profissionais de saúde, prestadores de serviços, usuários e população, bem como a integração serviço-escola.

OBJETIVO Nº 13.1 - Objetivo 10.1 - Construir propostas de capacitação e treinamentos visando desenvolvimento de competências no trabalho em equipe, no apoio matricial e na incorporação do conceito ampliado de saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.1.1	Capacitações baseadas na realidade do serviço com planejamento realizado em conjunto: servidores e coordenadorias	Capacitações baseadas na realidade do serviço com planejamento realizado em conjunto: servidores e coordenadorias	81	2017	Número	40	40	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Plano de Educação Permanente Anual, com a estimativa das ações a serem desenvolvidas durante o ano (40 capacitações com participação média de 80 pessoas, com 3h de treinamento online.)								
13.1.2	Garantir a participação dos trabalhadores em eventos científicos correlatos à sua área de atuação de acordo com a portaria nº008/SMS/07 estimulando a apresentação nestes eventos de experiências bem-sucedidas no SUS	Garantir a participação dos trabalhadores em eventos científicos correlatos à sua área de atuação de acordo com a portaria nº008/SMS/07 estimulando a apresentação nestes eventos de experiências bem-sucedidas no SUS	81,00	2017	Moeda	60	240	Número
Ação Nº 1 - Organizar as liberações com a portaria nº 014/SMS/2017 e estimular apresentação de nossas práticas exitosas em eventos científicos (50 participações 10 produções internas.)								

OBJETIVO Nº 13.2 - Objetivo 10.2 - Colaborar para realização de pesquisas no SUS e para o SUS por graduandos e pós-graduandos de diferentes profissões advindas de instituições reconhecidas pelo MEC e apoio à produção científica interna

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.2.1	Estabelecer parcerias com as instituições de ensino e com os servidores públicos da saúde para realização de pesquisas e incorporação de tecnologias de interesse do SUS no município (Conferência Municipal de Saúde 2015)	Estabelecer parcerias com as instituições de ensino e com os servidores públicos da saúde para realização de pesquisas e incorporação de tecnologias de interesse do SUS no município (Conferência Municipal de Saúde 2015)	15	2017	Número	15	60	Número
Ação Nº 1 - Divulgar nas instituições de saúde, que ofertamos campo de pesquisa científica na Secretaria de Saúde (15).								

OBJETIVO Nº 13.3 - Objetivo 10.3 - Gestão dos campos de estágios curriculares com discussão sobre implantação estratégias visando a integração ensino serviço.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.3.1	Implantação do COAPES Em 2017 adotou-se COAPES - Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde - regido pela Portaria Interministerial Nº 1.127/2015, para contratualizar com a - Faculdade Anhembí Morumbi. Em acordo com o COMUS decidiu-se que os próximos contratos com as IES deverão ser anexados ao COAPES, assim que forem vencendo (a partir de 2018), para que o COAPES seja o modelo de contrato com as IES.	Implantação do COAPES Em 2017 adotou-se COAPES - Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde - regido pela Portaria Interministerial Nº 1.127/2015, para contratualizar com a - Faculdade Anhembí Morumbi. Em acordo com o COMUS decidiu-se que os próximos contratos com as IES deverão ser anexados ao COAPES, assim que forem vencendo (a partir de 2018), para que o COAPES seja o modelo de contrato com as IES.	822	2017	Número	3.146	3.200	Número
Ação Nº 1 - Próximos contratos com as IES, vencidos em 2018 deverão ser anexados ao COAPES (1).								
Ação Nº 2 - Próximos contratos com as IES deverão ser anexados com a Contrapartida (Decreto 18.031/2018) (5).								
Ação Nº 3 - Próximos contratos com as IES (públicas, filantrópicas e comunitárias) deverão ser realizados por cooperação técnico-científica sem contrapartida (6).								

OBJETIVO Nº 13.4 - Objetivo 10.4 - Gestão das capacitações de trabalhadores de saúde, Comus , CGUs e comunidade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
13.4.1	Horas de treinamento por pessoa	Horas de treinamento por pessoa	-	-	Número	8	8	Número
Ação Nº 1 - Treinamentos de trabalhadores de saúde , Comus , CGUs e comunidade (15 treinamentos com 80 pessoas, na plataforma online e 20 campanhas extra muro)								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
301 - Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica (Sispacto 2017)	75,00
	Horas de treinamento por pessoa	8
	Implantação do COAPES Em 2017 adotou-se COAPES - Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde - regido pela Portaria Interministerial Nº 1.127/2015, para contratualizar com a - Faculdade Anhembí Morumbi. Em acordo com o COMUS decidiu-se que os próximos contratos com as IES deverão ser anexados ao COAPES, assim que forem vencendo (a partir de 2018), para que o COAPES seja o modelo de contrato com as IES.	3.146
	Estabelecer parcerias com as instituições de ensino e com os servidores públicos da saúde para realização de pesquisas e incorporação de tecnologias de interesse do SUS no município (Conferência Municipal de Saúde 2015)	15
	Capacitações baseadas na realidade do serviço com planejamento realizado em conjunto: servidores e coordenadorias	40
	Estrutura física: avaliar e melhorar a estrutura para informatização da Saúde e conectividade, previstas no orçamento municipal	39,73
	Atualizar o sistema SAMS atendendo as diretrizes do PIUBS (Programa de Informatização das UBSs) / Ministério da Saúde	43,03
	Aprimorar o Sistema informatizado de Gestão de assistência farmacêutica	100,00
	Reduzir a incidência de covid-19	999,99
	Mortalidade infantil (Sispacto 2017)	9,00
	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária (Sispacto 2017)	0,46
	Tempo de espera (% em 180 dias) por consulta médica especializada na rede própria (SMS 2017)	80,00
	Oferecer consulta com nutricionista para os encaminhamentos classificados como prioridade Muito Alta em 30 dias	100,00
	Razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programáticas (PMAQ 2017)	1,00
	Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da bucal (Sispacto 2017)	30,00
	Garantir a participação dos trabalhadores em eventos científicos correlatos à sua área de atuação de acordo com a portaria nº008/SMS/07 estimulando a apresentação nestes eventos de experiências bem-sucedidas no SUS	60
	Integração de toda rede de Saúde (Pública e Contratada)	56,92
	Reativar a Comissão de Farmácia e Terapêutica	100,00
	Reduzir a mortalidade por covid-19	65,00
	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar (Sispacto 2017)	40,00
	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho respiratório, do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) (Sispacto 2017)	260,00
	Integração entre os pontos de Atenção da Rede com documentação de referência e contrarreferência adequada e informatizada para o trabalho das equipes de saúde (Conferência Municipal de Saúde 2015)	100,00
	Proporção de munícipes nas UBS fisicamente ativos (frequência de adultos que praticam atividades físicas no tempo livre equivalentes a pelo menos 150 minutos de atividade de intensidade moderada/semana)	35,30

	Proporção de encaminhamentos médicos na atenção básica para serviço especializado (PMAQ 2017)	20,00
	Cobertura populacional estimada pelas equipes de estratégia de saúde da família - ESF (SMS 2017)	70,00
	Ferramentas de informação e apoio a decisões	100,00
	Atualizar a padronização de medicamentos e produtos para a saúde (correlatos)	100,00
	Análise anual do tempo, qualidade, custos e produtividade das equipes, visando o atendimento das estratégias direcionadas ao setor regulado.	100,00
	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano (Sispacto 2017)	20
	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos (Sispacto 2017)	9,00
	Elaboração de Projeto para ampliar a Assistência Domiciliar no município (Saúde em Casa)	6
	Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) pelo conjunto de 4 principais DCNT (doença do ap. respiratório, ap. circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) (SISPACTO 2017)	260,00
	Implantar os Núcleos de Apoio à Saúde da Família NASF (Conferência Municipal de Saúde 2015)	5
	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária (Sispacto 2017)	0,60
	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos (Sispacto 2017)	0
	Proporção de sete e mais consultas de pré-natal no SUS e na Saúde Suplementar (Sispacto 2015)	85,00
	Ampliar e qualificar as práticas integrativas nos diferentes serviços da rede de saúde (Conferência Municipal de Saúde 2015)	100,00
	Cobertura de cadastrados no programa de hipertensos e diabéticos	80,00
	Razão de atendimentos de médicos e enfermeiros na atenção básica por habitante (PMAQ 2017)	1,50
	Proporção de atendimentos de demanda espontânea de médicos e enfermeiros na atenção básica (consultas no dia e atendimento de urgência) (PMAQ 2017)	40,00
	Proporção de atendimentos de consulta agendada de médicos e enfermeiros na atenção básica (PMAQ 2017)	25,00
	Cobertura de primeira consulta odontológica programática (PMAQ 2017)	15,00
	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada (Sispacto 2015)	3,00
	Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB) (Sispacto 2015)	15,00
	Tempo de espera por consulta médica básica na atenção básica (SMS 2017)	30
	Proporção de faltas em consultas médicas agendadas na atenção básica (SMS 2017)	15,00
	Reforma e ampliação da UBS novo Horizonte (SMS 2017)	100,00
	Reposição de trabalhadores em licença, férias e aposentados	100,00
	Reforço na segurança nas unidades de saúde para trabalhadores e usuários e recursos materiais	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Conceder órteses, próteses e materiais auxiliares para locomoção	100,00

Garantir transporte adequado para moradores de São Francisco Xavier que necessitam de atendimento contínuo em São José dos Campos (oncologia, terapia renal substitutiva, deficiência física e mental) (Conferência Municipal de Saúde 2015)	100,00
Adequar os recursos humanos do Componente Municipal de Auditoria no SUS tanto para serviços próprios como privados (conveniados e contratados) (Conferência municipal de Saúde 2015)	100,00
Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) (Sisacto 2015)	1,20
Reduzir a letalidade por covid-19	2,50
Reposição de ambulâncias baixadas por desgaste (SMS 2017)	4
Monitoramento da proporção de classificação de risco da população acolhida	100,00
Reformar e ampliar a UPA Novo Horizonte (SMS 2017)	100,00
Proporção das chamadas 192 por: ambulâncias (suporte básico e avançado), por população, por profissional, por qualificação e humanização do serviço (SMS 2017)	100,00
Número de sessões de fisioterapia para atendimento das regiões leste e centro/norte	100,00
Transporte e retaguarda para as unidades de saúde do município.	100,00
Contratualização com serviços privados segundo indicadores contratuais de qualidade e de alcance de metas e priorização da natureza do prestador conforme legislação vigente (Conferência Municipal de Saúde 2015).	100,00
Ações de matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica (Sisacto 2017)	100,00
Gerenciamento do tempo com meta de tempo alvo para as Unidades de Pronto atendimento de acordo com classificação de risco	100,00
Avaliação de Satisfação dos pacientes atendidos nas Unidades de Atendimento Pré-Hospitalares fixas	90,00
Tempo médio de resposta às chamadas segundo a classificação de Risco (SMS 2017)	80,00
Manutenção da integração entre o CRESO/CEREST com ambulatório de ortopedia do HM/SPDM - com resposta aos encaminhamentos (referência /contrarreferência) nos casos de acidentes do trabalho (por traumas ortopédicos, amputações, dentre outros) (SMS2017)	100,00
Proporção de procedimentos ambulatoriais (consultas especializadas e exames) regulados	100,00
Ampliação/readequação da unidade UPA Saúde Mental para atender portaria CAPS 24h do Ministério da Saúde (SMS 2017)	100,00
Avaliação de Satisfação dos Clientes	90,00
Uniformização dos protocolos assistenciais e diretrizes terapêuticas nos agravos de urgência e emergência	100,00
Implantação do Comitê Gestor Municipal de Urgência e Emergência (Equipe multiprofissional de vários setores públicos e privados responsáveis pela formulação, monitoramento e avaliação das ações de prevenção, promoção e assistência à saúde na área de urgência e emergência no município de São José dos Campos)	100,00
Percentual de leitos regulados pelo DRC (Regular 100% dos leitos hospitalares)	100,00
Ampliar o número de leitos de saúde mental em hospital geral (SMS 2017)	0
Criação do Plano Municipal de Catástrofes e Desastres	100,00
Implantar e credenciar residências terapêuticas para pacientes egressos de hospital psiquiátrico (SMS 2017)	10
Regular 100% das solicitações de transferência interhospitalares por meio do Complexo Regulador, conforme grade de urgência e emergência pactuada regionalmente	100,00

	Razão de pacientes com tempo máximo de 60 dias para ter o tratamento de doença oncológica no SUS. (O prazo começa a ser contado a partir do dia em que for definido o diagnóstico de neoplasia maligna, com laudo patológico).	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Monitoramento de notificações	100,00
	Índice de Breteau - IB (MS), Índice Predial e de Recipientes - IR (SJC)	0,90
	Incidência de casos de dengue, chikungunya, zika e febre amarela	50,00
	Realização de, no mínimo, seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios no ano (Sispacto 2017)	100,00
	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez (Sispacto 2017)	70,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Levantamento de casos notificados no CRESO/CEREST de LER/DORT e Doenças Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho para fortalecimento das práticas integrativas e terapêuticas na rede SUS	10
	Reduzir a incidência de covid-19	999,99
	Aumentar a proporção de registro de óbitos com causa básica definida (Sispacto 2017)	95,00
	Número de óbitos maternos (Sispacto 2017)	1
	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados (Sispacto 2017)	95,00
	Taxa de mortalidade por dengue, zika, chikungunya e febre amarela	0,00
	Reduzir a mortalidade por covid-19	65,00
	Proporção de casos encerrados de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias após notificação (Sispacto 2017)	95,00
	Realização de ações pactuadas programadas em Saúde do Trabalhador (VISAT) (Sispacto 2017)	100,00
	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade: Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ªdose) e Tríplice viral (1ªdose) - com cobertura vacinal preconizada (Sispacto 2017)	100,00
	Taxa de letalidade por infecção pelo vírus influenza (SMS 2017)	4,00
	Notificar e Investigar os casos de acidentes graves e fatais relacionados ao trabalho com propostas de intervenção em cada situação (SMS 2017)	100,00
	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes (Sispacto 2017)	90,00
	Número de casos novos de hanseníase diagnosticados no ano	16
	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial (Sispacto 2016)	85,00
	Número de casos novos de tuberculose diagnosticados no ano	219
	Proporção de exames realizados nos contatos de Tuberculose	70,00
	Alocar e capacitar recursos humanos para investigação de surtos pelas equipes de atenção básica da abrangência (SMS 2017)	100,00
	Aprimoramento da atenção aos casos de violência interpessoal e autoprovocada do município	95,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	1.140.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.140.000,00
	Capital	120.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	120.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	600.000,00	600.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.690.000,00	4.690.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	287.565.000,00	25.800.000,00	4.093.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	317.458.000,00
	Capital	600.000,00	2.040.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.640.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	333.306.000,00	112.331.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	445.637.000,00
	Capital	1.800.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.800.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	2.958.000,00	4.224.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	7.182.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	1.519.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	527.000,00	2.046.000,00
	Capital	72.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	188.000,00	260.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	250.000,00	3.500.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	137.000,00	3.887.000,00
	Capital	N/A	28.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	28.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A